



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 579, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CANCELA O REGIME  
SUPLEMENTAR DE MAIS 16  
HORAS SEMANAIS DA  
SERVIDORA ANA MARIA VIEIRA  
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1301/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

### RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de mais 16h da servidora Ana Maria Vieira da Silva, Professora, matrícula nº 1618-0, a contar de 21/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/

Arquivado na Portaria da  
Prefeitura Municipal  
em 21/03/22  
Gorete Barboss

DESARQUIVADO  
22/04/22  
Gorete